Lei Nº 34/57

Data: 23/12/1957

Súmula: Orça a Receita e Fixa a Despêsa do Município para o exercício de 1958.-

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Receita para o Exercício de 1958, é orçada em Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), e será arrecadada em forma de tributos, taxas, rendas, suprimentos de fundos, operações de créditos, contribuições ordinárias e extraordinárias, de acôr-

continua

do com a legislação em vigôr, obedecendo a seguinte classificação geral:

Receita Ordinária

1- Tributária - - - - - -	Cr$ 3.472.000,00
2- Patrimonial - - - - -	Cr$ 226.000,00
3- Industrial - - - - - -	Cr$ 10.000,00
4- Diversas - - - - - - -	Cr$ 4.162.000,00
Soma	Cr$ 7.870.000,00
Receita Extraordinária - - -	Cr$ 12.130.000,00
Soma	Cr$ 30.000.000,00

Artigo 2º - A despêsa é fixada em Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) e será realizada de acôrdo com as especificações constantes das tabelas anexas, parte integrante desta lei, sob a seguinte distribuição:

Administração Geral	Cr$ 1642.600,00	8,23%
Exação e Fiscalização Financeira	Cr$ 720.000,00	3,60%
Segurança Pública e Assistência Social	Cr$ 100.000,00	0,50%
Educação Pública	Cr$ 1.700.000,00	8,50%
Saúde Pública	Cr$ 322.800,00	1,61%
Fomento	Cr$ 150.000,00	0,75%
Serviços Industriais	Cr$ 2.632.600,00	13,11%
Serviços de Utilidade Pública	Cr$ 12.120.000,00	60,60%
Encargos Diversos	Cr$ 632.000,00	3,11%
Total da Despêsa	Cr$ 30.000.000,00	100,00%

Artigo 3º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Artigo 4º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.

continua

continuação

Parágrafo 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

Parágrafo 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Artigo 5º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigôr.

Artigo 6º - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de dezembro de 1957.

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura

Demonstrativo da Receita para 1.958

Local	Geral		
0.1	0.1	Receita Ordinária Tributária a) Impostos:	
	0.11.1	Imposto Territorial	
0.1		Imposto Territorial Urbano	350.000,00
0.2		Imposto Territorial Suburbano	50.000,00

continua

continuação

	0.13.1	Imposto Predial	
0.3		Imposto Predial Urbano	450.000,00
0.4	0.17.3	Imp. sôbre Indústrias e Profissões	1.300.000,00
	0.18.3	Imposto de Licença	
0.5		Alvarás em Geral	30.000,00
0.6		Imposto de Licença	250.000,00
0.7		Imp. de Registro de Veículos	330.000,00
0.8		Imp. sôbre Publicidade	5.000,00
	0.19.7	Impôsto de Sêlo	
0.9		Imposto de Sêlo Municipal	70.000,00
	0.37.3	Imposto s/ Jogos e Diversões	
0.10		Imp. sôbre Diversões Públicas	1.000,00
		Total dos Impostos	2626.000,00
		b) Taxas:	
	1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social	
1.0		Taxa de Assistência Social	250.000,00
	1.31.4	Taxas de Expediente	
1.1		Taxas de Expediente	1.000,00
	1.32.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos	
1.2		Emolumentos em Geral	50.000,00
	1.33.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	
1.3		Aferição de Pesos e Medidas	15.000,00
1.4		Taxa de Iluminação Pública	10.000,00
1.5		Taxa de Irrigação	30.000,00
1.6		Taxa de Demarcação de Terras	50.000,00
	1.34.1	Taxas de Limpesa Pública	
		Limpesa Pública e Particular	40.000,00
	1.36.1	Taxas de Melhoramentos	

continua

continuação

1.8		Melhoramentos Públicos Rurais	400.000,00	
1.9		Taxa de Melhoramento Rodoviário	10.000,00	
		Total das Taxas	846.000,00	3.472.000,00
2	2	Patrimonial		
	2.01.0	Renda Imobiliária		
2.0		Aforamentos e Laudêmios	200.000,00	
2.1		Concessões em Geral	1.000,00	
2.2		Alugueis de Imóveis	10.000,00	
	2.02.0	Renda de Capitais		
2.3		Juros de Depósitos	10.000,00	
2.4		Juros de construção de muros, passeios e calçamentos	5.000,00	226.000,00
3	3	Receita Industrial		
	3.04.0	Industrias Fabris e Manufatureiras		
3.0		Renda da Fábrica de Tubos	5.000,00	
	3.05.0	Estabelecimentos Diversos		
3.1		Renda da Pedreira	5.000,00	10.000,00
4	4	Receitas Diversas		
	4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.0		Renda de Matadouro Municipal	1.000,00	
4.1		Renda de Gado Abatido e de Matadouros Particulares	1.000,00	
	4.12.0	Receita de Cemitérios		
4.2		Renda de Cemitérios	10.000,00	
	4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes		
4.3		Quota sôbre o Fundo Rodoviário Nacional	150.000,00	
	4.14.0	Quota Prevista no art. 15, Para		

continua

continuação

		-grafo 4º - da Constituição Federal		
4.4		Contribuição da União	800.000,00	
	4.15.0	Quota Reversta no art. 30 da C.F.		
4.5		Contribuição do Estado	3.200.000,00	4.163.000,00
		Total da Receita Ordinária	7.870.000,00	7.870.000,00
6	6	Receita Extraordinária		
	6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		
6.0		Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	
6.1		Alienação de Bens Móveis	10.000,00	
	6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		
6.2		Dívida Amigavel	700.000,00	
6.3		Dívida Executiva	50.000,00	
	6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores		
6.4		Saldos de Quotas Participes	10.000,00	
6.5		Tributos não lançados e não satisfeitos em exercícios anteriores	100.000,00	
	6.14.0	Receita de Indenizações e Restituições		
6.6		Indenizações e Restituições Diversas	1.000,00	
	6.16.0	Quotas de Fiscalizações Diversas		
6.7		Fiscalizações de Contratos	1.000,00	
	6.18.0	Contribuições do Estado		
6.8		Contribuição para Ampliação da Rêde de Ensino Primário Rural	100.000,00	
	6.20.0	Contribuições Diversas		
6.9		Contribuição sôbre Melhorias	10.000,00	
6.10		Contribuição de calçamento, meio fios, galerias, etc.		

continua

continuação

		Custo dos Serviços	50.000,00	
	6.21.0	Multas		
6.11		Multas em Geral	100.000,00	
	6.22.0	Operações de Crédito		
6.12		Empréstimo contraído-Lei n: 29/56 de 17.12.56	10.000.000,00	
	6.23.0	Eventuais		
6.13		Eventuais	5.000,00	
6.14		Venda de Placas	3.000,00	12.130.000,00
		Total da Receita Extraordinária	12.130.000,00	12.130.000,00
		Total Geral da Receita	20.000.000,00	20.000.000,00

Resumo:

(0.1)	(0.1)	I- Receita Tributária		
0	0	Impostos	2.626.000,00	
1	1	Taxas	846.000,00	3.472.000,00
2	2	II- Receita Patrimonial	226.000,00	
3	3	III- Receita Industrial	10.000,00	
4	4	IV- Receitas Diversas	4.162.000,00	
6	6	V- Receita Extraordinária	12.130.000,00	16.528.000,00
		Total Geral da Receita	20.000.000,00	20.000.000,00

Demonstrativo da Despesa para 1958

0	8.0	Administração Geral		
		Dotação Nº 1		
000	8.00	I- Poder Legislativo		
		A- Câmara Municipal		
000	8.00.0	Pessoal Fixo		
		a- Ajuda de custo e subsídio dos Vereadores	120.000,00	
		b- 1 Diretor da Secretaria-"L"	48.000,00	168.000,00

Material

continua

continuação

000	8.00.2	Material Permanente	90.000,00	
000	8.00.3	Material de Consumo	20.000,00	110.000,00
		Diversos		
000	8.00.4	Despesas Diversas		72.000,00
		Soma Cr$		350.000,00
		Dotação Nº 2		
010	8.02	II- Poder Executivo		
		B-Gabinete do Prefeito		
010	8.02.0	Pessoal Fixo		
		a-Subsídios do Prefeito	144.000,00	
		b-Representação do Prefeito	36.000,00	180.000,00
		Material		
010	8.02.2	Material Permanente	30.000,00	
010	8.02.3	Material de Consumo	60.000,00	90.000,00
		Diversos		
010	8.02.4	Despesas Diversas		70.000,00
		Soma Cr$		340.000,00
		Dotação Nº 3		
020	8.04	III- Administração Superior		
		C-Secretaria		
020	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a-1-Secretário - Padrão CC-3	102.000,00	
		b-1-Oficial Administ Padrão O	60.000,00	
		c-1-Escriturário Padrão J	45.000,00	
		d-1 Datilografo Padrão E	36.000,00	
		e-1 Porteiro Contínuo - Padrão B	33.000,00	276.000,00
020	8.04.1	Pessoal Variável		
		Extranumerários Mensalistas		
		a-1 Servente Refer. V		14.400,00
		Material		
020	8.04.2	Material Permanente	50.000,00	

continua

continuação

020	8.04.3	Material de Consumo	80.000,00	130.000,00
		Diversos		
020	8.04.4	Despesas Diversas		69.600,00
		Soma Cr$		490.000,00
		III- Serviços Técnicos e Especializados.		
		Dotação Nº 4		
030	8.07	D - Contadoria		
030	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a - 1 Contador Padrão Y		85.800,00
		Material		
030	8.07.2	Material Permanente	10.000.00	
030	8.07.3	Material de Consumo	35.000,00	35.000,00
		Soma Cr$		120.800,00
		Dotação Nº 5		
040	8.07	E - Consultoria Jurídica		
040	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a - 1 Consultor Jurídico Pad. CC-8		48.000,00
		Material		
040	8.07.3	Material de Consumo		2.000,00
		Soma		50.000,00
		Dotação Nº 6		
050	8.07	F - Almoxarifado Geral		
050	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a - 1 Almoxarife Padrão M	54.000,00	
		b - 1 Conferente Padrão I	42.000,00	96.000,00
		Material		
050	8.07.2	Material Permanente	20.000,00	
050	8.07.3	Material de Consumo	20.000,00	40.000,00
		Diversos		
050	8.07.4	Despesas Diversas		4.000,00
		Soma Cr$		140.000,00

continuação

V- Serviços Diversos

Dotação Nº 7

060	8.09	G. Tesouraria		
060	8.09.0	Pessoal Fixo		
		a- 1 Tesoureiro Padrão X	84.000,00	
		b- 1 Tesoureiro Auxil. Padrão G	37.800,00	121.800,00
		Material		
060	8.09.2	Material Permanente	5.000,00	
060	8.09.3	Material de Consumo	25.000,00	30.000,00
		Soma Cr$		151.800,00
		Total de Administração Geral		1.642.600,00
		Resumo:		
		Câmara Municipal	350.000,00	
		Gabinete do Prefeito	340.000,00	
		Secretaria	490.000,00	
		Contadoria	180.800,00	
		Consultoria Jurídica	50.000,00	
		Almoxarifado Geral	140.000,00	
		Tesouraria	151.800,00	1.642.600,00
1.	8.1	Excação e Fiscalização Financeira		

Dotação Nº 8

100	8.12	I- Lançamento e Fiscalização de Rendas		
100	8.12.0	Pessoal Fixo		
		a- 1 Fiscal Lançador Padrão R	67.200,00	
		b- 1 Fiscal Lançador Padrão O	60.000,00	
		c- 1 Fiscal Lançador Padrão M	54.000,00	
		d- 2 Fiscais Auxiliares Padrão H	78.000,00	259.200,00
		Material		
100	8.12.2	Material Permanente	10.000,00	

continua

continuação

100	8.12.3	Material de Consumo	30.000,00	40.000,00
		Diversos		
100	8.12.4	Despesas Diversas		40.800,00
		Soma Cr$		340.000,00

Dotação Nº 9

110	8.13	II- Agências Distritais		
110	8.13.0	Pessoal Fixo		
		a- 2 Fiscais Distritais - Padrão K	93.600,00	
		b- 1 Fiscal Distrital - Padrão F	36.600,00	
		c- 2 Fiscais Distritais - Padrão D	70.800,00	
		d- 1 Fiscal Distrital - Padrão A	30.000,00	231.000,00
		Material		
110	8.13.2	Material Permanente	15.000,00	
110	8.13.3	Material de Consumo	15.000,00	30.000,00
		Diversos		
110	8.13.4	Despesas Diversas		19.000,00
		Soma Cr$		280.000,00

Dotação Nº 10

120	8.13	III- Dívida Ativa		
120	8.13.0	Pessoal Fixo		
		a- 1 Escriturário Padrão "L"		48.000,00
		Material		
120	8.13.2	Material Permanente	10.000,00	
120	8.13.3	Material de Consumo	12.000,00	32.000,00
		Diversos		
120	8.13.4	Despesas Diversas		30.000,00
		Soma Cr$		100.000,00

Total de Exação e Fiscalização Financeira

Resumo

Lançamento e Fiscalização de Rendas	340.000,00

continua

continuação

		Agências Distritais	280.000,00	
		Dívida Ativa	100.000,00	720.000,00
2	8.2	Segurança Pública e Assistência Social		
		Dotação Nº 11		
200	8.25	I- Junta de Alistamento Militar		
		Material		
200	8.25.2	Material Permanente	2.000,00	
200	8.25.3	Material de Consumo	2.500,00	4.500,00
		Diversos		
200	8.25.4	Despesas Diversas		500,00
		Soma Cr$		5.000,00
		Dotação Nº 12		
210	8.28	II- Subvenções, contribuições e auxílios		
210	8.28.4	Despesas Diversas		
		a- Auxílio ao Titular do cargo de Delegado Regional de Polícia	24.000,00	
		b- Auxílio ao Operador de Rádio da Chefatura de Polícia	18.000,00	
		c- Manutenção e conservação de Aparêlho de Rádio	8.000,00	50.000,00
		Soma Cr$		50.000,00
		Dotação Nº 13		
220	8.29	III- Assistência Social		
220	8.29.4	Despesas Diversas		
		a)- Auxílios a Indigentes, á Maternidade e á Infância Sobre		45.000,00
		Soma Cr$		45.000,00

continua

continuação

		Total da Segurança Pública e Assistência Social		100.000,00
		Resumo:		
		I- Junta de Alistamento Militar	5.000,00	
		II- Subvenções, contribuições e - auxílios	50.000,00	
		III- Assistência Social	45.000,00	100.000,00
3	8.3	Educação Pública		
		Dotação Nº 14		
300	8.33	I- Ensino Primário		
300	8.330	Pessoal Fixo		
		a- Inspetor de Ensino Municipal, FG4		12.000,00
300	8.331	Pessoal Variável		
		I- Contratados:		
		a- Professores contratados de serviço de acôrdo	100.000,00	
		b- Gratificação de função	24.000,00	124.000,00
		II- Extranumerários Mensalistas		
		a- 15 Prof. Auxil. Refer. I	136.000,00	
		b- 40 Prof. Auxil. Refer. II	432.000,00	
		c- 30 Prof. Auxil. Refer. IV	396.000,00	
		d- 15 Prof. Auxil. Refer. V	216.000,00	
		e- Gratif. adicional p/serv.s extraordinários	30.000,00	1.200.000,00
		Material		
300	8.332	Material Permanente	70.000,00	
300	8.33.3	Material de consumo	140.000,00	210.000,00
		Diversos		
300	8.33.4	Despesas Diversas		24.000,00
		Soma Cr$		1.570.000,00

continuação

Dotação Nº 15

310	8.34	II- Biblioteca Pública Municipal		
310	8.34.0	Pessoal Fixo		
		a- Bibliotecario FG-4		12.000,00
		Material		
310	8.34.2	Material Permanente	20.000,00	
310	8.34.3	Material de Consumo	10.000,00	30.000,00
		Diversos		
310	8.34.4	Despesas Diversas		8.000,00
		Soma 6ª		50.000,00

Dotação Nº 16

320	8.38	III- Subvenções, contribuições e auxílios.-		
320	8.38.4	Despesas Diversas		
		a- Subvenção ao Ginásio Campo Mourão	60.000,00	
		b- Idem ao Instituto Santa Cruz de Campo Mourão	15.000,00	
		c- Idem ao Instituto N. S. das Graças, de Pioneador	5.000,00	80.000,00
		Soma 6ª		30.000,00
		Total de Educação Pública		1.700.000,00

Resumo:

I- Ensino Primário	1.570.000,00	
II- Biblioteca Pública Municipal	50.000,00	
III- Subvenções, Cont. e Auxils.	80.000,00	1.700.000,00

4 8.4 Saúde Pública

Dotação Nº 17

400	8.43	I- Assistência Pública		
400	8.43	Material		
400	8.432	Material Permanente	10.000,00	

continua

continuação

400	8.43.3	Material de Consumo	30.000,00	40.000,00
		Diversos		
400	8.43.4	Despesas Diversas		30.800,00
		Soma Cr$		70.800,00
		Dotação Nº 18		
410	8.48	II- Subvenções- Contribuições e Auxílios.-		
410	8.48.4	Despesas Diversas		
		a- Contribuição de 5% sôbre a Renda Ordinária a ser paga ao Estado, conforme art. 101 da C.E., deduzidas as quotas Federais e Estaduais	186.000,00	
		b- Auxílio a Santa Casa de Misericórdia de Campos Novos	18.000,00	
		c- Aluguel do Prédio do Serviço Nacional da Malária	48.000,00	252.000,00
		Soma Cr$		252.000,00
		Total de Saúde Pública		322.800,00
		Resumo:		
		Assistência Pública	70.800,00	
		Subvenções, Contribuições e Auxílios	252.000,00	322.800,00
5	8.5	Fomento		
		Dotação Nº 19		
500	8.51	I- Fomento da Produção Vegetal		
		Material		
500	8.51.3	Material de Consumo		30.000,00
		Diversos		
500	8.51.4	Despesas Diversas		
		a- Aluguel de Prédio do Escritor-		

continua

continuação

		rio Técnico de Agricultura - ETA:	36.000,00	
		b- Outras despesas	14.000,00	50.000,00
		Soma Cr$		80.000,00
		Dotação Nº 20		
510	8.52	II- Fomento da Produção Animal		
		Diversos		
510	8.52.4	Despesas Diversas:		
		a- Aluguel do Posto de Vigilância Sanitária Animal - Ministério da Agricultura	24.000,00	
		b- Outras despesas	6.000,00	30.000,00
		Soma Cr$		30.000,00
		Dotação Nº 21		
520	8.55	III- Fomento Econômico em Geral		
		Diversos		
520	8.55.4	Despesas Diversas:		
		a- Medição e demarcação de lotes urbanos e suburbanos		40.000,00
		Soma Cr$		40.000,00
		Total de Fomento		150.000,00
		Resumo:		
		Fomento da Produção Vegetal	80.000,00	
		Fomento da Produção Animal	30.000,00	
		Fomento Econômico em Geral	40.000,00	150.000,00
6	8.6	**Serviços Industriais -**		
		Dotação Nº 22		
600	8.64	I- Fábrica de Tubos, de Cimento, Sargetas e Anéis Fios -		
600	8.64.1	Pessoal Variável		
		a- Pessoal Jornaleiro		250.000,00
		Material		

continua

continuação

600	8.642	Material Permanente	250.000,00	
600	8.643	Material de Consumo	1500.000,00	1.750.000,00
		Diversos		
600	8.644	Despesas Diversas		80.000,00
		Soma Cr$		2.080.000,00

Dotação Nº 23

610	8.69	II- Oficina Mecânica		
610	8.69.1	Pessoal Variável		
		a - Pessoal Contratado		100.000,00
		Material		
610	9.692	Material Permanente	100.000,00	
610	9.693	Material de Consumo	50.000,00	150.000,00
		Diversos		
610	9.694	Despesas Diversas		50.000,00
		Soma Cr$		300.000,00

Dotação Nº 34

620	8.69	III- Pedreira		
620	8.69.1	Pessoal Variável		
		a-Diaristas		100.000,00
		Material		
620	8.69.2	Material Permanente	60.000,00	
620	8.69.3	Material de Consumo	40.000,00	100.000,00
		Diversos		
620	8.69.4	Despesas Diversas		42.600,00
		Soma Cr$		242.600,00
		Total de Serviços Industriais		2.622.600,00

Resumo

Fábrica de Tubos de Cimento, Meio Fios e Sargetas	2.080.000,00	
Oficina Mecânica	300.000,00	
Pedreira	242.600,00	2.622.600,00

continua

continuação

8	8.8	Serviços de Utilidade Pública		
		Dotação Nº 25		
800	8.80	I- Administração Geral		
800	8.80.0	Pessoal Fixo		
		a-1 Oficial Administrativo Cad. "O"		60.000,00
800	8.80.1	Pessoal Variável		
		Extranumerários Mensalistas		
		a-2 Fiscais auxiliares Ref. XXI		74.400,00
		Material		
800	8.80.2	Material Permanente	40.000,00	
800	8.80.3	Material de Consumo	20.000,00	60.000,00
		Diversos		
800	8.80.4	Despesas Diversas		5.600,00
		Soma das		200.000,00
		Dotação Nº 26		
810	8.81	II- Serviços Urbanos		
		Construção - Conservação de		
		Ruas, Praças e Jardins -		
810	8.81.1	Pessoal Variável		
		Extranumerários Mensalistas		
		a-1 Motorista refer. XXV		43.200,00
		Contratados:		
		b-1 Engenheiro Refer. XXXVI	96.000,00	
		c-1 Administrador Refer. XXXV	84.000,00	
		d-1 Topógrafo Refer. ~~XXXVIII~~	48.000,00	228.000,00
		Pessoal Jornaleiro		
		e- Diaristas na construção e		
		conservação de Ruas e Praças		500.000,00
		Material		
810	8.81.2	Material Permanente	50.000,00	
810	8.81.3	Material de Consumo	1.550.000,00	1.600.000,00

continua

continuação

		Diversos		
810	8.81.4	Despesas Diversas		128.800,00
		Soma Cr$		2.500.000,00
		Dotação Nº 27		
820	8.82	III- Serviço Rodoviário Municipal		
		Construção-Reconstrução e Conservação de Estradas-Pontes e Bueiros.		
820	8.82.0	Pessoal Fixo		
		a- 1 Fiscal Geral Padrão T	72.000,00	
		b- 1 Engenheiro Chefe FG-7	24.000,00	
		c- 1 Secretário do S.R.M.-FG 7	24.000,00	120.000,00
820	8.82.1	Pessoal Variável		
		Extranumerários Mensalistas		
		a- 2 Fratoristas Refer. XXVIII	96.000,00	
		b- 2 Motoniveladistas Refer. XXVIII	96.000,00	
		c- 1 Motoniveladista Refer. XX	36.000,00	
		d- 1 Motorista Refer. XXVII	46.800,00	
		e- 1 Motorista Refer. XXV	43.200,00	318.000,00
		Pessoal Jornaleiro		
		f- Diaristas		350.000,00
		Material		
820	8.82.2	Material Permanente	2.300.000,00	
820	8.82.3	Material de Consumo	1.950.000,00	4.350.000,00
		Diversos		
820	8824	Despesas Diversas		62.000,00
		Soma Cr$		5.000.000,00
		Dotação Nº 28		
830	8.85	IV- Serviços de Limpeza Pública contínua		

continuação

		-blica		
830	8.854	Despesas Diversas		
		a- Serviços contratados para a remoção de lixos domiciliares		72.000,00
		Soma Cr$		72.000,00
		Dotação Nº 39		
840	8.87	V- Construção - Remodelação e Conservação de Próprios Públicos		
840	8.87.1	Pessoal Variável		
		Extranumerários Mensalistas		
		a- 1 Zelador do Aeroporto - Ref. XV	27.600,00	
		b- 1- Zelador da Estação Rodoviária - Refer. XV-	27.600,00	55.200,00
		Pessoal Jornaleiro		
		c- Diaristas na construção e conservação de Próprios Públicos		498.800,00
		Material		
840	8.87.2	Material Permanente	300.000,00	
840	8.87.3	Material de Consumo	3.000.000,00	3.300.000,00
		Diversos		
840	8.87.4	Despesas Diversas		146.000,00
		Soma Cr$		4.000.000,00
		Dotação Nº 30		
850	8.88	VI- Iluminação Pública		
850	8.88.4	Despesas Diversas		
		a- Fornecimentos contratados para iluminação pública		48.000,00
		Soma Cr$		48.000,00

continuação

		Dotação Nº 31		
860	8.89	VII- Cemiterios		
860	8.89.1	Pessoal Variável		
		Extranumerários Mensalistas		
		a- / Zelador Refer. XVII	30.000,00	
		Pessoal Jornaleiro		
		b- Diaristas	100.000,00	130.000,00
		Material		
860	8.89.2	Material Permanente	40.000,00	
860	8.89.3	Material de Consumo	100.000,00	140.000,00
		Diversos		
860	8.89.4	Despesas Diversas		30.000,00
		Soma Cr$		300.000,00
		Total de Serviços de Utilidade Pública		12.120.000,00
		Resumo:		
		Administração Geral	300.000,00	
		Serviços Urbanos	2.500.000,00	
		Serviço Rodoviário Municipal	5.000.000,00	
		Serviços de Limpesa Pública	72.000,00	
		Construção, Remodel. e Conservação de Próprios Públicos	4.000.000,00	
		Iluminação Pública	48.000,00	
		Cemitérios	300.000,00	12.120.000,00
9	8.9	Encargos Diversos		
		Dotação Nº 32		
900	8.91	I- Contribuição para Previdência		
		Diversos		
900	8.91.4	Despesas Diversas		40.000,00
910	8.92	II- Indenizações - Reposições e		

continua

continuação

		Restituições.		
		Diversos		
910	8.92.4	Despesas Diversas		20.000,00
920	8.93	III- Gratificações Especiais		
920	8.93.0	Pessoal Fixo		
		a- Concessão do Salário Família ao Pessoal do Quadro Permanente	30.000,00	
920	8.93.1	Pessoal Variável		
		a- Concessão do Salário Família ao Pessoal do Quadro Suplementar	30.000,00	60.000,00
930	8.94	IV- Prêmio de Seguros e Indenizações por Acidentes.		
930	8.94.4	Despesas Diversas		
		a- Prêmio de Seguro contra acidentes do trabalho		50.000,00
940	8.99	V- Vantagens		
940	8.99.0	Pessoal Fixo		
		a- Gratificação por Serviços Extraordinários	20.000,00	
940	8.99.1	Pessoal Variável		
		a- Gratificação por Serviços Extraordinários	40.000,00	60.000,00
950	8.99	VI- Publicação de Atos Oficiais		
		Diversos		
950	8.99.4	Despesas Diversas		50.000,00
960	8.99	VII- Diversos		
960	8.99.4	Despesas Diversas:		
		a- Aluguel do Prédio da Prefeitura	36.000,00	

continua

continuação

b- Idem da Agência Municipal de Estatística	18.000,00	
c- Propaganda e Publicidade	30.000,00	
d- Recepções, Hospedagens e Homenagens Oficiais	50.000,00	
e- Despesas diversas com comemorações Cívicas	50.000,00	
f- Despesas diversas com o Serviço de Qualificação Eleitoral	100.000,00	
g- Despesas Eventuais	58.000,00	343.000,00
Total de Encargos Diversos		682.000,00
Total Geral da Despesa		30.000.000,00

Resumo Geral da Despesa:

Administração Geral	1.643.600,00	8,22%
Exação e Fiscalização Financeira	720.000,00	3,60%
Segurança Pública e Assistência Social	100.000,00	0,50%
Educação Pública	1.700.000,00	8,50%
Saúde Pública	322.800,00	1,61%
Fomento	150.000,00	0.75%
Serviços Industriais	2.622.600,00	13,11%
Serviços de Utilidade Pública	12.120.000,00	60,60%
Encargos Diversos	622.000,00	3,11%
Total	30.000.000,00	100,00%

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de dezembro de 1957.-

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura